



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte – TRE/RN.

Contratado: PAULO TARSO DE ANDRADE SILVA (CPF: 155.238.024-68)

Objeto: Locação de imóvel para abrigar o Cartório da 15ª Zona Eleitoral, localizado em São José do Campestre/RN.

Referência: Processo Administrativo Eletrônico nº 10015/2015-TRE/RN

APOSTILA Nº 2 ao Contrato nº 4/2018-TRE/RN

1. De acordo com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 e considerando os atos constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 10015/2015-TRE/RN, registra-se, por meio da presente APOSTILA, o reajuste de preços do Contrato nº 4/2018-TRE/RN, conforme a variação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do período de janeiro de 2023 a dezembro de 2023, no percentual de 4,62111%, passando o valor mensal do contrato (aluguel do imóvel locado ao TRE/RN) de R\$ 1.158,35 (mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 1.211,88 (mil, duzentos e onze reais e oitenta e oito centavos), com efeitos a partir de 18 de janeiro de 2024, com fundamento no art. 40, inciso XI, e no art. 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Quarta do Contrato nº 4/2018-TRE/RN), alterada pelo Termo Aditivo nº 2 do referido contrato.

2. Esta apostila é parte integrante do contrato supracitado.

Natal/RN, 22 de maio de 2024.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral do TRE/RN